

+



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 970/2011/DRS/SRHU/SEDS**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 031/2011 de 15 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de NOVA SERRANA.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

1.1 O candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino CÁCIO CELSO FARIA e as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino LIDEANIA ERMELINDA DE PAIVA, LIDINEIA APARECIDA DE PAIVA e ROSÂNGELA SOARES, interpuseram recurso administrativo por terem sido considerados inaptos no exame psicológico para o município de Nova Serrana;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de NOVA SERRANA estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 031/2011 de 15 de junho de 2011;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas contraindicações;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as inaptidões neste Processo Seletivo;

**2. RESOLVE:**

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **inaptos** para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de NOVA SERRANA.

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2011.

**ANA COSTA REGO**  
**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**